



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LEI N.º 1.617/2021

De 07 de julho de 2021

*Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** e dá outras providências.*

WALDECI BARGA ROSA, prefeito municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o montante de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, para aplicação em despesas de capital, de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinados à **suplementação das seguintes dotações orçamentárias:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Poder: EXECUTIVO - Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade Orçamentária: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Funcional Programática: 12.361.6030-2.028-Manter o Transporte Escolar

Fonte de Recursos: 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
R\$ 450.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 450.000,00

Artigo 2º - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Poder: EXECUTIVO - Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade Orçamentária: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Funcional Programática: 12.361.6010-2.025-Manter o Ensino Fundamental

Fonte de Recursos: 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 150.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - RPPS
R\$ 100.000,00

Funcional Programática: 12.361.6030-2.028-Manter o Transporte Escolar



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fonte de Recursos: 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção
R\$ 50.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas
R\$ 100.000,00

Funcional Programática: 12.364.6030-2.031-Apoiar o Ensino Superior

Fonte de Recursos: 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção
R\$ 50.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 450.000,00

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1599/2020 de 30 de dezembro de 2020 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1472/2017 de 22 Dezembro de 2017.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 07 de julho de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal